



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

RESOLUÇÃO N° 709 DE 30 DE MARÇO DE 2006.

Autoriza a Câmara Municipal de Vassouras a promover doação de veículos de seu patrimônio para outros órgãos públicos.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Vassouras autorizado a doar os veículos abaixo relacionados do patrimônio da Câmara Municipal de Vassouras para outros órgãos Públícos.

a) Veículo Volkswagen, modelo Gol MI, 1.0, ano de fabricação 1999 e ano do modelo 1999, cor branco, gasolina, 04 portas, chassis n.º 9BWZZZ373XT043890, placa KPO 5233, registrado no tombamento sob o n.º 05.0471.

b) Veículo Volkswagen, modelo Gol MI, 1.0, ano de fabricação 1998 e ano do modelo 1999, cor branco, gasolina, 04 portas, chassis n.º 9BWZZZ373WP600644, placa KPO 5131, registrado no tombamento sob o n.º 05.0463.

c) Veículo Volkswagen, modelo Gol CITY, 1.0, ano de fabricação 2002 e ano do modelo 2003, cor branco, gasolina, 04 portas, chassis n.º 9BWCA05X33T110890, placa LOL 8699, registrado no tombamento sob o n.º 05.0532.

Art. 2º - A doação, caso ocorra, deverá ser concretizada através de TERMO, no qual constará as características dos veículos descritos no artigo 1º do presente. Deverá constar ainda, o recebimento dos mesmos pelo Prefeito Municipal de Vassouras.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vassouras/RJ, em 30 de março de 2006.


Renan Vinícius Santos de Oliveira

Presidente

Certifico que esta Resolução, foi afixada em local de costume.

Em 31/03/06

Alcione Aparecida Gallina Barbosa

Secretaria Administrativa

PUBLICAÇÃO	
Jornal:	Boletim Oficial
Pref:	Município Vassouras
Edição:	Nº 28 Pág.: 12
Data:	17 maio 2006